

ISSN: 0102-1117
e-ISSN: 2526-0847

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA: O OLHAR A PARTIR DA REALIDADE DE UMA ESCOLA ESTADUAL EM SÃO PAULO - BRASIL

Regiane H. Bertagna*, Liliane R. Mello**

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo discutir a avaliação institucional participativa no ensino fundamental, evidenciando os limites e as potencialidades de sua efetivação na prática, com ênfase na participação. Compreendemos a necessidade de democratização das escolas e buscamos destacar o processo de avaliação institucional participativa como um dos instrumentos para concretizá-la; no entanto, reconhecemos que há limites dentro da realidade escolar. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, realizada a partir de observações em uma escola estadual paulista, denominada Gama, e da análise dos documentos encaminhados à escola sobre avaliação institucional. A qualidade educacional requer uma compreensão de avaliação formativa que, no cotidiano escolar, deve envolver a participação da comunidade.

Palavras-chave: Avaliação institucional participativa. Ensino fundamental. Qualidade educacional.

*PARTICIPATIVE INSTITUTIONAL EVALUATION: A VIEW BASED ON
THE REALITY OF A STATE PUBLIC SCHOOL IN SÃO PAULO – BRAZIL*

ABSTRACT

This paper aims to discuss the participative institutional evaluation in elementary education, highlighting the limits and potentials of its effectiveness in practice, with an emphasis on participation. We understand the need for democratization of

* Professora doutora vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação do Departamento de Educação do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), *campus* de Rio Claro. Vice-Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisa em Política Educacional (GREPPE), seção UNESP/Rio Claro. E-mail: regiane@rc.unesp.br

** Mestra em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Instituto de Biociências, *campus* de Rio Claro. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa em Política Educacional (GREPPE), seção UNESP/Rio Claro. Professora de educação infantil da rede de ensino municipal de Piracicaba. E-mail: lilirmello@yahoo.com.br

schools and we want to point out the participative institutional evaluation process as one of the tools to achieve it; however, we recognize that there are limits inside the school reality. Thus, a qualitative research was accomplished based on observations at a state public school, named Gama, as well as on document analysis about institutional evaluation sent to school. The educational quality requires an understanding of formative assessment that, at school's daily routine, should involve the community participation.

Keywords: *Participative institutional evaluation. Elementary school. Educational quality.*

EVALUACIÓN INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA: EL ASPECTO DE LA REALIDAD DESDE UNA ESCUELA PAULISTA

RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo discutir la evaluación institucional participativa en la educación primaria destacando los límites y las posibilidades de su eficacia en la práctica, con énfasis en la participación. Somos conscientes de la necesidad de democratización de la escuela y queremos señalar el proceso de evaluación institucional participativa como uno de los instrumentos para lograrlo, sin embargo, sabemos que hay límites en el entorno escolar. Se trata de una investigación cualitativa, llevada a cabo a partir de observaciones en una escuela pública de São Paulo llamada Gama, así como del análisis de los documentos sobre la evaluación institucional que se han enviado a la escuela. La calidad de la educación requiere una comprensión de la evaluación formativa de un modo que la rutina escolar debe involucrar la participación de la comunidad escolar.

Palabras clave: *Evaluación institucional. Participación. La calidad educativa.*

INTRODUÇÃO

A reivindicação por ampliar a participação dos sujeitos nos vários âmbitos sociais tem sido constante. Igualmente, na educação, há também propostas de diferentes vieses ideológicos defendendo a participação da comunidade escolar.

No Brasil, a Lei n.º 9.394/96 (LDB), que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aponta a efetivação da gestão democrática no ensino público (art. 3.º, inc. VIII) a partir do princípio da participação, incluindo os profissionais da educação e a comunidade escolar (art. 14, inc. I e II) (BRASIL, 1996). No entanto, compreendemos que falta maior esclarecimento sobre os espaços e os papéis que esses atores devem exercer.

Desse modo, neste texto, abordamos a participação como elemento central para a melhoria da educação. Tomamos como foco a avaliação educacional, por entender que esta se encontra no campo político-ideológico de disputa.

Com base em Freitas (2012, p. 12), a avaliação é considerada o “[...] pivô do poder da organização do trabalho pedagógico”. Sua dimensão central a legítima

como instrumento de poder no interior da escola. Observamos ainda que esta “[...] é muito mais ampla do que a utilização de ‘provas’ ou instrumentos de medição. Envolve, além dessa dimensão, a avaliação como instrumento de controle disciplinar e como instrumento de aferição de atitudes e valores dos alunos” (FREITAS, 2012, p. 63). Podemos ampliar essa perspectiva a esferas maiores da instituição e das políticas, podendo verificar que o controle também pode se fazer presente instrumentalizado pela avaliação. Afinal, quem avalia exerce um poder sobre quem é avaliado, podendo instaurar uma relação hierárquica ou igualitária, dependendo da perspectiva tomada pelo avaliador.

O ato de avaliar remete a um juízo de valor, estando implicado em ideologias e interesses, não sendo somente técnico, mas também político (RAPHAEL, 1995). Deste modo, os objetivos educacionais entram em questão, influenciando a tomada de decisões de forma arbitrária ou não.

Notamos que a avaliação tem se tornado tema central de toda a política educacional brasileira, em qualquer esfera de governança – federal, estadual e municipal. Entretanto, na última década, o uso das avaliações externas tem caminhado em direção a uma política de responsabilização das escolas e dos professores (BONAMINO; SOUSA, 2012). Isso significa adotar os resultados das avaliações como forma de premiação ou punição para os professores e gestores das unidades educacionais, gerando competitividade. Essa forma de regulação do Estado traz uma visão do ato de avaliar como um produto, entendendo que apenas o resultado auferido pelo aluno em uma avaliação externa é que explica todo o processo de ensino-aprendizagem de uma escola.

Em outra direção, temos novos mecanismos de regulação nos quais a participação é elemento central na construção da qualidade da educação (BONDIOLI, 2004; FREITAS, 2005; SORDI; FREITAS, 2013).

Compreendemos que, por meio da participação de todos os atores envolvidos e interessados no desenvolvimento das aprendizagens dos alunos, constrói-se a qualidade. Nesta visão, a busca pela qualidade é intensa. O que difere, nesta concepção, é que essa qualidade é negociada com os atores. Ou seja, não se trata de uma política externa à escola que determina o que é qualidade, mas sim a busca interna dos atores locais na construção dessa qualidade.

Este texto busca apontar a avaliação institucional participativa como um instrumento de democratização da gestão escolar e de formação social da sua comunidade, trazendo à tona os entraves de sua prática na escola. Realizamos o estudo por meio de pesquisa qualitativa (BOGDAN; BIKLEN, 1994) e de observações em uma escola estadual paulista (VIANNA, 2007), que, por questões éticas, denominaremos de escola Gama. Nela, acompanhamos o processo de avaliação institucional no ano de 2013.

DESVENDANDO A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EFETIVAMENTE PARTICIPATIVA

Hoje tem se dado ênfase à aferição da qualidade a partir dos resultados da avaliação em larga escala (externa) e da exigência do cumprimento de metas impostas à escola, sem contextualizar cada unidade escolar quanto às condições em que se encontram e sem dar voz aos atores do processo. Consideramos que esta avaliação externa é necessária para a definição de políticas públicas em prol de

avanços, mas não deve ser utilizada para inserir uma regulação verticalizada e incitar a competição entre as unidades como vem ocorrendo.

Diversos autores vêm apontando a Avaliação Institucional Participativa (AIP) como instrumento para contrarregulação (FREITAS, 2005; FREITAS *et al.*, 2012; SORDI; SOUZA, 2009). A AIP consiste em um processo que ocorre em cada escola (internamente) para que toda a comunidade participe da discussão de suas peculiaridades, de suas potencialidades e de seus limites.

Considerando o percurso histórico da avaliação institucional, inicialmente no ensino superior (DIAS SOBRINHO, 1996; DIAS SOBRINHO; RISTOFF, 2002), observa-se que esta foi ganhando expressão e incidindo também na educação básica, principalmente a partir de experiências no ensino fundamental em algumas redes, com destaque para a potencialidade participativa. É possível dizer que o conceito de avaliação aqui apresentado está alinhado às concepções de avaliação institucional emancipatórias, democráticas. Dessa forma, pode-se compreender a importância da avaliação quanto ao seu caráter formativo.

A autoavaliação institucional, portanto, constitui-se de um olhar da escola para dentro da própria escola, com o objetivo de provocar mudanças em busca de melhorias na totalidade de suas ações educacionais e de administração, considerando o seu papel social no contexto político e econômico em que está inserida. (BETINI, 2009, p. 69).

Nesse sentido, ao agregar-se a denominação avaliação institucional à participação (LEITE, 2005; SORDI; SOUZA, 2009), marca-se fortemente uma concepção e uma compreensão de avaliação, de educação e de sociedade: “[...] refere-se à análise do desempenho global da instituição, considerando todos os fatores envolvidos, em face dos objetivos ou missão da instituição, no contexto social, econômico, político e cultural no qual está inserida” (BELLONI, 2000, p. 40).

A avaliação institucional perpassa a compreensão da instituição como um todo, inserida em uma realidade (contexto) e em suas diferentes dimensões (pedagógica, administrativa), ou seja, enquanto instituição social.

Nesse sentido, é fundamental a visão de conjunto dos envolvidos no processo educativo, considerando-se ainda uma análise das condições em que estas instituições funcionam para compreensão da complexidade dos resultados obtidos e contribuição para a construção de possibilidades a partir desses resultados, e não meramente classificação de instituições, impossibilitando-se assim a mudança, aspecto imprescindível em qualquer processo de avaliação. É preciso considerar-se, portanto, a qualidade possível nas condições reais existentes nas escolas para não se imporem a elas metas ou objetivos inatingíveis. (BERTAGNA, 2010, p. 105).

Concebe-se, então, que os processos de avaliação que incidem sobre o sistema educacional, visando a melhorar a qualidade, não podem desconsiderar que o processo pertence ao coletivo da instituição e que todos devem ser os protagonistas desse processo, de modo que ele não se restrinja ao desempenho dos estudantes medido em uma prova, nem apenas aos resultados de sistemas de avaliação externa, ou, ainda, à coleta e à divulgação dos dados informados. É o

conjunto desses dados que permite, por meio da avaliação institucional, um olhar comprometido da instituição sobre o trabalho que realiza (SORDI *et al.*, 2005). Fonseca, Oliveira e Amaral (2008, p. 25) salientam que

É preciso considerar, no entanto, que, na perspectiva de melhoria da qualidade das atividades institucionais, as instituições educativas e seus sujeitos não podem permanecer alheios aos processos avaliativos, é preciso conhecer os propósitos e os conceitos teóricos que permeiam os programas de avaliação, assim como os seus resultados, de modo que a avaliação possa promover melhorias constantes nos processos e nos padrões estabelecidos nas instituições.

Dias Sobrinho (1996, p. 22), referindo-se aos marcos teóricos da avaliação institucional, aponta que a qualidade é uma construção social e histórica, dinâmica e plural: “A qualidade não está nos fragmentos, na separação, mas sim na integração, nas relações de conjunto”. Deve-se ainda combinar critérios públicos e claros de excelência, cientificidade e relevância social.

Entendemos que qualidade é algo a ser construído coletivamente. A sua construção ocorre em momentos de avaliação institucional, partindo de uma concepção de avaliação completamente divergente de um discurso mercadológico, a favor do capital e que incita a competitividade. Freitas (2005, p. 912) denomina assim contrarregulação:

Contrarregulação é resistência propositiva que cria compromissos ancorados na comunidade mais avançada da escola (interna e externa), com vistas a que o serviço público se articule com seus usuários para, quando necessário, resistir à regulação (contrarregulação) e, quando possível, avançar tanto na sua organização como na prestação de serviços da melhor qualidade possível (justamente para os que têm mais necessidades), tendo como norte a convocação de todos para o processo de transformação social.

Sordi (2010) apresenta a necessidade de confrontar a qualidade proposta externamente, focada na avaliação restrita, pela medição de desempenho dos alunos. “Parece que há apenas um jeito de garantir a qualidade da escola pública e este jeito passa necessariamente pelo controle dos profissionais da educação” (SORDI, 2010, p. 148).

A mesma autora indica a AIP como caminho para que as escolas, ao discutirem seu próprio Projeto Político-Pedagógico (PPP) e nele se pautarem, potencializem-no, construindo suas próprias concepções de qualidade. Dessa forma, também se reinventa o processo de regulação a partir da centralidade na escola, e não em órgãos externos (SORDI, 2010).

Compreendendo a complexidade do processo educacional, entendemos que a conscientização da comunidade escolar sobre a importância de sua participação é primordial para a construção e a efetivação da qualidade educacional.

Defendemos a participação como um princípio para que a democracia ocorra, considerando-a

[...] como intervenção constante nas definições e nas decisões das políticas públicas, tornando-se uma prática social efetiva que sedimente

uma nova cultura de cidadania. Nessa concepção, a população é vista como capaz de, sem ser tutelada pelo poder estatal, planejar e decidir sobre as suas reivindicações, bem como de controlar a sua execução. (ANTUNES, 2008, p. 98).

Nessa perspectiva, a participação da comunidade escolar possibilita também o exercício da cidadania, ampliando o espaço para a formação das pessoas (críticas). Ressaltamos que, para que isso se concretize, não basta uma participação meramente consultiva, mas sim uma atuação efetiva, deliberativa, de maneira a promover o envolvimento de todos os sujeitos.

Antunes (2008) aponta também a necessidade de autonomia da escola, que pode ser propagada por perspectivas divergentes.

A Autonomia também pode ser compreendida de diferentes modos. Há os que a defendem, objetivando uma redefinição do papel do Estado, no sentido de privatizá-lo ainda mais, adequando-o às exigências feitas pelo neoliberalismo - a saber: Estado máximo a serviço do capital e, por isso, Estado mínimo a serviço do ser humano, pois mínima torna-se a sua capacidade de financiar a educação e outros serviços básicos que garantam vida digna a todos - e há os que defendem a autonomia, objetivando, também, uma redefinição do papel do Estado, mas no sentido de convertê-lo num órgão público, ou seja, subordinado aos anseios da maioria da população. (ANTUNES, 2008, p. 99).

Segundo o autor, devemos atentar para a defesa da participação e da autonomia, a fim de nos diferenciarmos das propostas neoliberais, uma vez que a disputa por tais conceitos e os significados destes podem remeter a entendimentos e estratégias diferenciadas na realidade escolar, pois defendem a modernização das estruturas da administração dos sistemas educacionais na qual

[...] órgãos centrais do governo apresentam-se como os responsáveis pela definição dos objetivos a serem atingidos e pela avaliação dos resultados alcançados. [...] Cabe também às unidades de ensino a autonomia para apresentar o melhor projeto pedagógico que possibilite conquistar as metas traçadas por aqueles órgãos centrais. Subjacente à proposta dos neoliberais de descentralização e autonomia está a intenção de criar mecanismos que possibilitem desobrigar o Estado de suas responsabilidades sociais a fim de que ele possa atender às exigências do capital frente à economia competitiva e globalizante. (ANTUNES, 2008, p. 99).

Órgãos multilaterais, como o Banco Mundial, apresentam “prontuários” para melhorias educacionais via empenho das instituições e participação dos pais. Podemos notar que a participação destes, conforme publicação oficial (BANCO MUNDIAL, 1996), consiste em comprometer-se a auxiliar na gestão e a supervisionar as escolas para que sejam eficazes. Isso remete à responsabilização quanto ao rendimento de seus filhos e ao apoio por meio de contribuição financeira e de manutenção da estrutura física. Além disso, sugere-se que os familiares assumam algumas funções nas escolas para que estas funcionem melhor, ou seja, exime-se o Estado de suas responsabilidades, repassando-a aos sujeitos.

Compreendemos que, para efetivar a AIP, faz-se necessária a sensibilização e o entendimento do seu caráter potencializador e formativo. Assim se estimulará a participação e o exercício da cidadania. Desta forma, é preciso compreender o que significa a implantação da AIP para torná-la um instrumento processual de apropriação interna dos sujeitos e de esclarecimento sobre os objetivos e a qualidade da instituição. Para efetivar a participação, faz-se necessária uma gestão democrática que permita a tomada de decisão de todos os sujeitos envolvidos na instituição e, ainda, a garantia da legitimidade desse processo nos órgãos centrais, nas políticas educacionais.

Reforçamos, desse modo, que a avaliação institucional, ao apresentar os aspectos mencionados, contribui para o estabelecimento de formas de ação mais participativas e democráticas na realidade escolar e para a qualidade educacional, contrariamente às proposições dos órgãos mundiais e de algumas incorporações inapropriadas de política educacional de forma a desestabilizar seu caráter formativo, como veremos na realidade estudada.

ANALISANDO A PRÁTICA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA NA ESCOLA

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP) instituiu a Autoavaliação Institucional Participativa, também denominada de “Dia D”, na sua rede pública de ensino, a partir de 2012. Essa proposta está em consonância com o programa Educação – Compromisso de São Paulo, iniciado em 2011, no qual o governo estadual paulista apresenta ações que visam melhorar a educação no estado (SÃO PAULO, 2011). Esta avaliação também está atrelada ao Prêmio Gestão Escolar, uma iniciativa do Conselho Nacional dos Secretários de Educação (CONSED), que tem por objetivo o fortalecimento e a qualificação das equipes gestoras nas escolas públicas³.

Como todas as escolas da rede de ensino estadual paulista, a Autoavaliação Institucional Participativa realizada pela escola Gama, em abril de 2013, teve como base um instrumento proposto externamente, atrelado ao Prêmio Gestão Escolar (PGE)⁴. A equipe gestora inscreveu a escola no PGE sem informar, antecipadamente, o fato à comunidade escolar.

As unidades escolares tiveram de se organizar em apenas um dia para que fossem analisadas as afirmativas do documento disponibilizado pelo PGE e, a partir de então, atribuísem notas de 1 a 5 (1 - insuficiente, 2 - regular, 3 - bom, 4 - ótimo e 5 - excelente).

A proposta era avaliar a escola conforme os itens de cada dimensão, a saber: 1) ambiente educativo, com 8 indicadores; 2) prática pedagógica, com 19 indica-

³ O Prêmio Gestão Escolar (PGE) tem etapas estadual, regional e nacional, nas quais as chamadas “escolas destaques” são selecionadas até a fase final (nacional). Nela, seis escolas disputam o título de Referência Brasil. As premiações em dinheiro ocorrem de forma não cumulativa, sendo R\$ 6.000,00 para as escolas indicadas como “Destaque Estadual/Distrital”; R\$ 10.000,00 para as escolas selecionadas como “Destaque Regional”; e R\$ 30.000,00 para a escola classificada como “Referência Brasil”. Além disso, o diretor da escola “Referência Brasil” recebe R\$ 6.000,00. Mais informações nos sites <www.premiogestaoescolar.org.br> e <<http://www.educadoresdobrasil.org.br/>>.

⁴ Tal instrumento foi disponibilizado *online* para os gestores das escolas inscritas e consistia em um documento com as dimensões da AIP e em um modelo do plano de ações para melhorias. Essa documentação deveria ser preenchida e encaminhada com o resultado da AIP.

dores; 3) avaliação, com dez indicadores; 4) gestão escolar democrática, com 14 indicadores; 5) formação e condições de trabalho dos profissionais da escola, com 10 indicadores; 6) ambiente físico escolar, com 9 indicadores; e 7) acesso, permanência e sucesso na escola, com 9 indicadores.

Antes da realização dessa avaliação, que ocorreu na escola Gama em um único dia, constatou-se que não foi feito, previamente, nenhum trabalho de conscientização dos participantes (professores, gestores e alunos) sobre a importância de tal processo para a própria escola.

A informação sobre a data da realização da AIP foi repassada pelas gestoras da escola a professores e alunos; porém, não se esclareceu em que consistiria esta avaliação nem seus objetivos, assim como não se explicou de que forma isso ajudaria a definir ações para melhorias do trabalho escolar. É importante salientar que também não se observou a presença de pais ou funcionários neste momento. Posteriormente, a direção alegou ter solicitado a avaliação separadamente.

Na sala acompanhada na presente pesquisa, durante o período vespertino, participaram os dez professores do ensino fundamental anos iniciais - sendo oito titulares e duas auxiliares -, a professora coordenadora e seis alunos desta etapa de ensino. Os professores e alunos do ensino fundamental anos finais ficaram em outra sala, realizando a mesma avaliação.

Como mencionado, o instrumento para a realização da AIP continha, em cada dimensão, diversas afirmativas acima referidas. O documento foi lido pela professora coordenadora e, na sequência da leitura, eram atribuídas notas para cada afirmativa conforme a adequação que os sujeitos consideravam com a realidade da escola.

Foi possível verificar que a nota média geral atribuída pelo grupo de professores e alunos do ensino fundamental anos iniciais para a escola foi 3,9, entre bom (3) e ótimo (4). As dimensões receberam as seguintes notas médias, segundo os participantes:

- a) ambiente educativo: 4,125;
- b) prática pedagógica: 4,052;
- c) avaliação: 4,2;
- d) gestão escolar democrática: 4;
- e) formação e condições de trabalho dos profissionais da escola: 3,3;
- f) ambiente físico escolar: 3,77;
- g) acesso, permanência e sucesso na escola: 3,88.

Além dessa (auto)avaliação realizada na escola, houve uma avaliação efetivada por uma comissão externa local, na etapa da Diretoria Regional de Ensino à qual a escola pertence. Depois, como a escola Gama venceu a etapa local, uma comissão estadual avaliou-a, classificando-a como uma das nove melhores escolas do estado de São Paulo. Ressaltamos que, consoante informado pela direção da escola, não foi possível o acesso aos critérios da avaliação feita pelas comissões externas, ou seja, as comissões não apontaram os aspectos que consideraram positivos, que deveriam ser fortalecidos pela comunidade escolar, nem aqueles que consideraram negativos, para que pudessem vir a ser melhorados, independentemente da disputa da premiação.

No decorrer do acompanhamento da escola pesquisada, observou-se que os resultados da avaliação institucional não foram retomados junto à comunidade

escolar para mostrar o que cada grupo discutiu/considerou a respeito da instituição, nem mesmo após as premiações. Ficou evidente que esta foi realizada muito mais para atender ao prêmio. A elaboração do plano de ações ficou a critério da equipe gestora sem proposições da comunidade escolar.

Após a classificação, um representante da escola (a vice-diretora, pelo fato de a diretora estar de férias) ganhou uma viagem para o estado de Minas Gerais, para conhecer as “escolas-referências”, a organização e o processo de avaliação em larga escala desse estado. Após seu retorno, a vice-diretora apresentou alguns aspectos da rede estadual mineira para os professores em uma Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC).

Ressaltamos que a Avaliação Institucional Participativa (AIP) é defendida por muitos autores como um instrumento de democratização dos espaços escolares e de contrarregulação (FREITAS, 2005; SORDI, 2010). Para realizar a AIP como uma discussão com todos os profissionais da escola, é necessário que um colegiado coordene o processo (como as Comissões Próprias de Avaliação – CPAs), fomenta o debate sobre as potencialidades e limitações da escola e negocie a qualidade que se deseja alcançar. Esse processo deve ir além de momentos estanques, sem discussão e envolvimento de todos os segmentos da comunidade escolar, com o objetivo de, simplesmente, receber uma premiação, como se observou na instituição pesquisada.

Concordamos com Sordi e Freitas (2013) quanto ao fato de que, para concretizar essa transformação da cultura avaliativa (superação da seleção e classificação), faz-se necessária uma discussão para estabelecer princípios participativos na escola, processo que não finda em apenas um único dia ou em um único momento, como ocorreu na escola Gama.

Não foi possível observar a concretização de uma AIP com propósito efetivamente participativo nessa escola. Apesar de os alunos terem atribuído suas notas e, juntamente com os professores, terem pensado nas questões colocadas, o que pode gerar algum nível de conscientização sobre os aspectos da escola e sobre o que demandar dos órgãos públicos (como melhores condições de trabalho, um ponto com nota baixa por causa da desvalorização dos professores na rede), faltou ampliar o debate e definir ações coletivamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme visto na escola pesquisada, a AIP realizada por demanda externa à escola, sem sensibilização e esclarecimento do que seja e de sua potencialidade, parece não ter cumprido os objetivos propostos, bem como os propósitos expostos pelos teóricos acima mencionados no tocante a esse tipo de avaliação.

Notamos que as dimensões propostas pelo Prêmio Gestão Escolar para a Avaliação Institucional Participativa são as mesmas apontadas pelo Governo Federal no documento intitulado Indicadores de Qualidade no Ensino Fundamental (AÇÃO EDUCATIVA *et al.*, 2004), tendo sido feito um recorte de alguns indicadores em cada dimensão. Além disso, em vez de usar a atribuição de cores (verde, se as práticas já estiverem consolidadas; amarelo, se houver necessidade de cuidado e atenção; e vermelho, se as práticas forem inexistentes ou quase inexistentes) e de

explicar cada cor (nota) atribuída, como na avaliação federal, o Prêmio Gestão Escolar apenas define a pontuação do indicador, calculando a média das notas dadas individualmente.

Essa autoavaliação institucional deveria mostrar os caminhos a serem seguidos pelas escolas com base em suas condições. Porém, ao estabelecer o dia, a hora e o que olhar, sem promover a reflexão sobre esse processo e o que fazer com os resultados (que deveriam ser amplamente divulgados para toda a comunidade escolar), acaba perdendo importância e significado, tanto em relação aos objetivos, à forma como é realizada, como ao uso dos resultados, que não se voltam para a realidade da instituição e acabam por não afetar o trabalho pedagógico realizado pela escola, ou seja, a sua qualidade, ainda mais quando está atrelada a competições e premiações.

De acordo com Freitas *et al.* (2012), Sordi (2010), Sordi e Freitas (2013), entre outros, a Avaliação Institucional Participativa (AIP) deve ser fortalecida nas escolas como um processo formativo, deixando de ser “[...] taxativa para se tornar propositiva”. Entretanto, não conseguimos notar a valorização desse momento na escola pesquisada.

Muito embora exista a cultura de avaliar para classificar, entende-se que a avaliação institucional com características que reforçam a participação, o coletivo, entre outros, não garante, mas contribui para o rompimento dessa cultura avaliativa, do uso dos resultados da avaliação somente para classificação, e promova a reflexão e o diálogo a respeito das necessidades da instituição para melhorar a qualidade da educação oferecida à sociedade. (BERTAGNA, 2010, p. 104-105).

Assim, compreendemos que a avaliação na escola Gama é perpassada pelas tramas das políticas educacionais e pelo contexto de uma sociedade capitalista, a qual, muitas vezes, impossibilita que propostas conceitualmente progressistas e formativas consigam se concretizar em sua potencialidade.

REFERÊNCIAS

- AÇÃO EDUCATIVA *et al.* (Coord.). *Indicadores da qualidade na educação*. São Paulo: Ação Educativa, 2004.
- ANTUNES, A. *Aceita um conselho?* Como organizar o colegiado escolar. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- BANCO MUNDIAL. *Prioridades y estrategias para la educación: examen del Banco Mundial*. Washington: Banco Mundial, 1996. (Série El desarrollo en la práctica).
- BELLONI, I. A função social da avaliação institucional. In: DIAS SOBRINHO, J. D.; RISTOFF, D. (Org.). *Universidade desconstruída: avaliação institucional e resistência*. Florianópolis: Insular, 2000. p. 37-58.
- BERTAGNA, R. H. Avaliação institucional: contribuições para discussão a partir da experiência da UNESP/Rio Claro - Instituto de Biociências. *Educação: teoria e prática*, Rio Claro, v. 20, n. 35, p. 101-116, jul./dez. 2010.

- BETINI, G. A. *Avaliação institucional em escolas públicas de ensino fundamental de Campinas*. 2009. 349 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.
- BOGDAN, R.; BIKLEN, S. *Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto: Porto Editora, 1994.
- BONAMINO, A., SOUSA, S. Z. Três gerações de avaliação da educação básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 38, n. 2, p. 373-388, 2012.
- BONDIOLI, A. (Org.). *O projeto pedagógico da creche e a sua avaliação: a qualidade negociada*. Campinas: Editores Associados, 2004.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996.
- DIAS SOBRINHO, J. Avaliação institucional: marcos teóricos e políticos. *Revista Avaliação*, Campinas, ano 1, n. 1, p. 15-24, jul. 1996.
- DIAS SOBRINHO, J. D.; RISTOFF, D. (Org.). *Avaliação democrática: para uma universidade cidadã*. Florianópolis: Insular, 2002.
- FONSECA, M; OLIVEIRA, J. F. de; AMARAL, N. C. Avaliação, desenvolvimento institucional e qualidade do trabalho acadêmico. In: OLIVEIRA, J. F. de; FONSECA, M. (Org.). *Avaliação institucional: sinais e práticas*. São Paulo: Xamã, 2008. p. 21-35.
- FREITAS, L. C. *Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática*. 11. ed. Campinas: Papyrus, 2012.
- FREITAS, L. C. Qualidade negociada: avaliação e contrarregulação na escola pública. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 26, n. 92, p. 911-933, out. 2005.
- FREITAS, L. C. *et al.* *Avaliação educacional: caminhando pela contramão*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.
- LEITE, D. *Reformas universitárias: avaliação institucional participativa*. Petrópolis: Vozes, 2005.
- RAPHAEL, H. S. Avaliação: questão técnica ou política? *Revista Estudos em Avaliação Educacional*, São Paulo, n. 12, p. 33-44, jul./dez. 1995.
- SÃO PAULO (Estado). *Programa educação – compromisso de São Paulo*. 2011. Disponível em: <<http://www.educacao.sp.gov.br/compromisso-sp>>. Acesso em: 23 jul. 2015.
- SORDI, M. R. L. (Org.). *A avaliação institucional como instância mediadora da qualidade da escola pública: o processo de implementação na rede municipal de Campinas em destaque*. Campinas: Prefeitura Municipal de Campinas, 2012.
- SORDI, M. R. L. Há espaços para a negociação em políticas de regulação da qualidade da escola pública? *Educação: Teoria e Prática*, Rio Claro, v. 20, n. 35, p. 147-162, jul./dez. 2010.
- SORDI, M. R. L. *et al.* *A avaliação institucional potencializando a qualidade nas escolas*. Campinas: Secretaria Municipal de Educação, 2005.

SORDI, M. R. L.; FREITAS, L. C. Responsabilização participativa. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, DF, v. 7, n. 12, p. 87-99, jan./jun. 2013.

SORDI, M. R. L.; SOUZA, E. S. (Org.). *A avaliação institucional como instância mediadora da qualidade da escola pública: a rede municipal de Campinas como espaço de aprendizagem*. Campinas: Prefeitura Municipal de Campinas, 2009.

VIANNA, H M. *Pesquisa em educação: a observação*. Brasília, DF: Liber livro, 2007.